

Bom dia

Bragatto em seu nome agradeço o convite para contar um pouco dos nossos anseios.

Anseio 1.

- 1- Não temos recebido mensagens claras sobre a abrangência e profundidade da atual crise de fornecimento de energia elétrica.
- 2- Apagão? Racionalização? Racionamento? São sinônimos? Não são.
Apagão- interrupção não programada de fornecimento de energia por ocorrência externa.
Racionalização- é informar aos consumidores usos de energia mais eficientes e desestimular os desperdícios.
Racionamento- envolve um ato de Estado que impõe, do lado da demanda, a redução de consumo e, do lado da oferta, a redução de compromissos contratuais originalmente assumidos pelas empresas de forma a reequilibrar os novos patamares de fornecimento.
Propagandas estão sendo veiculadas, com custos aproximados de 20 milhões oriundos da PEE, mas o principal, não é dito. A mudança de hábitos não pode ser momentânea, ela veio para ficar e tem que criar raízes no nosso cotidiano. Pois a Sustentabilidade do setor passa certamente pelo uso racional da energia elétrica.

Anseio 2-

Micro geração para o comercio e ajustes necessários.

- a- No caso da geração distribuída, será necessário a mudança da resolução da ANEEL 482/2012. Atualmente apenas o CNPJ ou CPF pode gerar para o mesmo CNPJ ou CPF. No caso de Shopping, o uso seria apenas para a área comum. Se a resolução for alterada, condomínios poderiam ser beneficiados.
- b- **Atual**
- c- **Art.2.**
- d- III - sistema de compensação de energia elétrica: sistema no qual a energia ativa injetada por unidade consumidora com microgeração distribuída ou minigeração distribuída é cedida, por meio de empréstimo gratuito, à distribuidora local e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa dessa mesma unidade consumidora ou de outra unidade consumidora de mesma titularidade da unidade consumidora onde os créditos foram gerados, desde que possua o mesmo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto ao Ministério da Fazenda. (Redação dada pela REN ANEEL 517, de 11.12.2012.)
- e- **Proposta-** Acrescentar ao final- **ou com CNPJ ou CPF distintos, mas que se situem no mesmo edifício que esteja produzindo a energia ativa**É
- f- O maior vilão é o ICMS. e é Estadual. Ganhou sem esforço nenhum, aumentos de no mínimo 50%. Na nossa conta a alíquota informada do ICMS é de 25% . Façam as contas . Vai dar por volta de 33%. . A hora chegou, vamos exigir transparência e coerência na informação. Ao lado do valor referente ao ICMS o percentual correto de 33%.Ou na melhor hipótese que o governo de fato aplique o informado 25%.

- g- Parabéns a Minas Gerais que saiu na frente ,incentivando a micro geração pois entendem que o ICMS deva ser cobrado sobre o saldo e não nos dois lados (geração e Consumo).

Anseio 3- Gestão e eficiencia energética comercial

3-Uma das obrigações que os contratos de concessão estabelecem é aplicar 0,5% da receita Operacional Líquida em ações que combatam o desperdício de energia elétrica que consiste no Programa de Eficiência Energética – PEE. O fundamento legal para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D e Eficiência Energética – PEE esta na Lei nº 9.991, de 24/07/2000 e Resoluções Normativas nº 300/2008 e nº 316/2008.

O comercio é beneficiado por apenas 12% dos projetos de eficiência Energética no país todo, e em sua maioria destinado a hospitais, que foram classificados como comercio.

Por não encontrar um Manual de Eficiência Energética para o Comercio, o Sindivarejista – Sindicato Patronal do Comercio de Campinas e região, entidade que presido foi buscar profissionais para esta elaboração. Que apresento neste momento e faço a entrega para o Bragatto.

Slide-

E AGORA?? Como operacionalizar ? Podemos pensar em um pool de distribuidoras patrocinadoras?

Que caminho devemos seguir.

Agora vou entrar o tema proposto – relação do conselho com as concessionarias.

Pela resolução 451 Art. 14 paragrafo VII - realizar anualmente reunião entre a Diretoria e o Conselho, a fim de apresentar as providências adotadas em razão das propostas encaminhadas pelo Conselho no ano anterior;

Poucos cumprem alguns somente com um diretor e os sortudos com a Diretoria e até com o presidente. Neste momento fica estampada a qualificação e interesse dos conselheiros e o grau de maturidade da própria distribuidora. Façam a reunião ,estremem relacionamentos .

Os conselhos estão evoluindo e necessitamos de um COORDENADOR , sem vinculo empregatício com a concessionaria, um prestador de serviços , que tenha a função do secretario atual, de acompanhar as Audiencias Publicas , de elaborar e estudar as sugestões e antes do envio ,que sejam debatidas entre os conselheiros , de contatar técnicos dentro da concessionaria para o aprimoramento de conhecimentos dos conselheiros e etc.

O coordenador ira auxiliar no cumprimento das atribuições de competência do Conselho que estão na resolução 451 capitulo III art. 13 .

Este é um caso a ser estudado para modificações da 451.

O “Art. 6º A representação no Conselho é de caráter voluntário e não remunerada”
Queremos que continue desta forma?

Termino citando um artigo da Exame “Corrupção é falência moral” de Michael Sandel onde diz que no combate a corrupção, as virtudes cívicas devem ser cultivadas.

E define- São cidadãos com atitudes e hábitos que tenham como meta o Bem Comu

Tenho certeza que estamos no caminho certo.

Acredito que temos Virtudes cívicas